

REGULAMENTO
“PROMOÇÃO ALMOÇO EM FAMÍLIA ISABELA”

1. A **“PROMOÇÃO ALMOÇO EM FAMÍLIA ISABELA”** é promovida pela empresa **M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS** com endereço na RODOVIA BR 116 S/N KM 18 Eusébio/CE, inscrita no , CNPJ: 07.206.816/0001-15, no período de 20/08/18 a 05/12/18, aberta a todos as pessoas físicas, maiores de 18 anos, portadoras de RG e CPF, residentes e domiciliadas nos estados do: Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Só serão aceitas as compras efetuadas nos estabelecimentos localizados nos mesmos estados, ou seja, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.
 - 1.1. Não poderão ser objeto da promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste plano de operação, os produtos elencados no art. 10 e incisos, do Decreto Lei n.º 70.951, de 09/08/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.
 - 1.2. **Os consumidores sorteados deverão apresentar os comprovantes fiscais originais que foram cadastrados bem como documento original de identidade com foto para receberem os prêmios. A organização da promoção poderá a qualquer momento solicitar esses comprovantes para verificar a autenticidade das compras cadastradas, bem como verificar a autenticidade dos cupons fiscais nos sites das respectivas secretarias estaduais de fazenda.**
 - 1.3. A promoção será dividida em 03 (três) etapas, sendo que a participação em cada uma delas se dará através da compra dos produtos Isabela. Os participantes farão jús a números da sorte de acordo com as compras dos produtos em promoção efetuadas em cada período de participação.
2. **MECANICA:** No período de 20/08/18 a 27/11/18, a cada compra de no mínimo R\$ 10,00 em produtos Isabela sendo obrigatória a compra de pelo menos uma (1) torrada, o participante receberá 1 número da sorte para participar dos sorteios. Caso o participante acrescente na mesma compra 1 ou mais torradas, receberá mais 01 número da sorte. A mesma mecânica será aplicada a compras de maior valor. Só serão válidas, para fins promocionais, as compras que forem efetuadas na mesma nota fiscal. Para concorrer aos prêmios, basta cadastrar a nota fiscal de compra no site promocional após preencher um cadastro com seus dados pessoais. Também será disponibilizada a participação via Whatsapp, devendo o participante enviar o cupom fiscal e informar o seu CPF. Posteriormente o participante poderá acessar o site promocional e completar o seu cadastro. O valor de R\$ 10,00 no cupom fiscal se refere somente a produtos da marca Isabela. Compras de produtos de outras marcas não serão computadas para participação na promoção e geração de números da sorte.
 - 2.1. **PARTICIPAÇÃO VIA WEBSITE:** Para se cadastrar o consumidor deve acessar o hotsite da promoção www.promoisabela.com.br, preencher o seu cadastro completo com os seguintes dados: nome e endereço completos, e-mail, celular, CPF, data de nascimento comprovando ter mais de 18 anos e na sequencia criar uma senha para permitir o acesso. O seu login será sempre o celular informado no cadastro inicial.
 - 2.2. O participante deverá preencher todos os campos do cadastro e concordar expressamente, através do campo **“Li e concordo com os termos do regulamento”** e clicar em **“enviar”**.
 - 2.3. Após efetuar o login no site promocional, o participante deverá acessar a página para cadastro das compras efetuadas e informar a quantidade adquirida de cada um dos produtos participantes, o valor gasto nos produtos e colocar os seguintes dados do cupom fiscal: CNPJ da loja emitente, o número COO do cupom fiscal (localizado na parte superior do lado direito do cupom) e data de emissão. O consumidor deverá guardar o cupom fiscal dos produtos adquiridos, pois será a comprovação da compra, caso seja sorteado. Este cupom fiscal não poderá mais ser usado nem pelo participante, nem por um terceiro.

- 2.4. Através do login e senha criados o participante terá acesso ao seu histórico de participação e visualizará a quantidade de números da sorte com que está concorrendo.
- 2.5. O participante poderá cadastrar o total das compras efetuadas dos produtos participantes da promoção, até o limite de R\$ 1.000,00 em compras por período promocional previsto no item 3, sendo que o controle de participação será efetuado pelo Celular cadastrado.
- 2.6. Após o cadastramento do cupom fiscal, serão gerados tantos números da sorte quantos forem os grupos de R\$ 10,00 (em produtos Isabela), respeitado o limite do item 2.5, e de acordo com a mecânica descrita no item 2. A cada conjunto de R\$ 10,00 de produtos Isabela, incluindo uma torrada Isabela o participante irá receber um número da sorte para concorrer aos sorteios previstos no item 3. Se o participante comprar 02 (duas) torradas no mesmo cupom fiscal ganha um número da sorte adicional. Caso o participante efetue compras de maior valor, sempre será respeitada a regra de 01 número da sorte a cada conjunto de R\$ 10,00 (com ao menos 01 torrada). Para o número da sorte extra, o sistema somente irá gerar 01 número da sorte para cada conjunto de R\$ 10,00 com ao menos uma torrada. Cada Nota fiscal será tratada de forma individual, não sendo permitida a soma de Notas fiscais para participação ou geração de números da sorte.
- Exemplo: Compra de R\$ 10,00 com 01 torrada: Gera 01 números da sorte.
Exemplo: Compra de R\$ 10,00 com 02 torradas: Gera 02 números da sorte.
Exemplo: Compra de R\$ 30,00 com 03 torradas: Gera 03 números da sorte.
Exemplo: Compra de R\$ 50,00 com 15 torradas: Gera 10 números da sorte.
Exemplo: Compra de R\$ 10,00 com 00 torradas: Não gera número da sorte
Exemplo: Compra de R\$ 100,00 com 50 torradas: Gera 20 números da sorte
- 2.7. **PARTICIPAÇÃO VIA WHATSAPP:** O participante poderá se cadastrar na promoção através do whatsapp de sua titularidade ao invés do website. Basta enviar uma imagem do cupom fiscal, legível, através do número (11) 94317-2200. O participante deve seguir as instruções recebidas, respondendo todas as perguntas, informando o seu número de CPF e confirmar os dados da compra efetuada. A via original do cupom fiscal deve ser guardada pelo participante e poderá ser solicitada pela administração do concurso em qualquer momento. Outros números além desse poderão ser divulgados no site promocional.
- 2.8. Após o recebimento da imagem via Whatsapp, a promotora terá até 72 horas para responder ao participante, se o cupom é válido e gerar no banco de dados da promoção os números da sorte a que tiver direito. Após a validação dos dados de compra e cadastro do participante, será enviada uma destas duas mensagens: “Sua participação foi validada, obrigado” ou “Sua participação não é válida”.
- 2.9. Todos os números da sorte gerados no período de 20/08/18 a 27/11/18 serão válidos para o sorteio que irá ocorrer no dia 05/12/2018 onde serão sorteados os participantes do almoço com a ANA HICKMANN, onde irá ocorrer o sorteio final.
- 2.10. É de responsabilidade do consumidor participante o preenchimento do cadastro de forma correta, principalmente com dados que permitam sua identificação e localização completa, sob pena de desclassificação.
- 2.11. Serão excluídos da promoção todos os inscritos através de cadastros realizados por meio de fraudes ou atos ilícitos comprovados (hackers, crackers, cupons fiscais falsos, etc...), **podendo ainda responder civil e criminalmente pelos seus atos, em conformidade com a legislação vigente no País.**
- 2.12. Não poderão participar da promoção os prepostos com função de gestão, sócios, empregados terceirizados da M. Dias Branco, diretores, executivos, além da agência de comunicação Promo Brazil, escritório Helena Zoia Sociedade de Advogados e as empresas envolvidas na promoção. A

Promotora se compromete a envidar os melhores esforços na comunicação prévia da vedação acima a todos os profissionais supracitados.

3. **PERÍODOS DE PARTICIPAÇÃO E SORTEIOS:** Serão aceitos apenas os cadastros realizados a partir do dia 20/08/18 até às 23:59hs do dia 27/11/18, conforme quadro abaixo:

ETAPA 1

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	SORTEIO	PRÊMIO
20/08/18 a 26/08/18	29/08/18	07 Kits Tramontina
27/08/18 a 02/09/18	05/09/18	07 Kits Tramontina
03/09/18 a 09/09/18	12/09/18	07 Kits Tramontina
10/09/18 a 16/09/18	19/09/18	07 Kits Tramontina
17/09/18 a 23/09/18	26/09/18	07 Kits Tramontina
24/09/18 a 30/09/18	03/10/18	07 Kits Tramontina
01/10/18 a 07/10/18	10/10/18	07 Kits Tramontina
08/10/18 a 14/10/18	17/10/18	07 Kits Tramontina
15/10/18 a 21/10/18	24/10/18	07 Kits Tramontina
22/10/18 a 28/10/18	31/10/18	07 Kits Tramontina
29/10/18 a 04/11/18	07/11/18	07 Kits Tramontina
05/11/18 a 11/11/18	14/11/18	07 Kits Tramontina
12/11/18 a 18/11/18	21/11/18	07 Kits Tramontina
19/11/18 a 27/11/18	01/12/18	09 Kits Tramontina

ETAPA 2

20/08/18 a 27/11/18	05/12/18	06 Pacotes de Viagem para almoço com a Ana Hickmann em São Paulo.
---------------------	----------	---

3.3.1. Não será aceito qualquer cadastro realizado fora dos períodos acima indicados, sendo respeitado sempre o horário das 23:59hs do horário de Brasília.

4. **PRÊMIOS ETAPA 1:** 100 (cem) Kits Tramontina dispostos no Anexo II (kits sujeito à disponibilidade de estoque)
5. **PRÊMIOS ETAPA 2:** 06 (seis) pacotes de viagem (02 pacotes por estado) para os contemplados e 02 (dois) acompanhantes com destino a São Paulo, estando incluso:
- ✓ Passagem aérea em classe econômica de ida e volta para residentes fora do estado de SP;
 - ✓ Traslado ida e volta residência/aeroporto/hotel/
 - ✓ Hospedagem de 1 (um) dia em hotel de classe turística
 - ✓ Almoço na casa da apresentadora Ana Hickmann em São Paulo
 - ✓ Participação no sorteio do automóvel Mitsubishi (item 6)
6. **PRÊMIOS ETAPA 3:** 01 (um) automóvel Mitsubishi Suv, Modelo/Ano 2018, ASX, 0Km, 04 (quatro) portas, flex, na cor disponível no momento da compra.

7. **SORTEIOS ETAPA 1:** Serão realizados 100 (cem) sorteios, nas datas indicadas no item 3, através das Extrações da Loteria Federal. Serão contemplados os portadores dos números da sorte que coincidirem com as combinações dos números da extração da Loteria, conforme demonstrado nos itens 9 a 13 a seguir. As participações não serão acumulativas, com exceção do sorteio para participar do almoço com a Ana Hickmann, em que todos os participantes irão concorrer com os números recebidos desde o início da promoção.
8. O elemento sorteável será composto por 06 (seis) algarismos, sendo a série representada pelo primeiro algarismo, e os demais comporão o número de ordem, conforme demonstrado no item 11 e seguintes.
9. Serão emitidas pela promotora 10 (dez) séries de elementos sorteáveis, contendo cada uma 100.000 (cem mil) números que serão distribuídos aos participantes de maneira aleatória e concomitante, sem repetição, respeitado o limite máximo de 1.000.000 (um milhão) de números.
10. Cada série será composta de 100.000 (cem mil) números, compreendidos entre 00.000 a 99.999, acrescidos de um algarismo identificador da respectiva série (de 0 a 9).
11. Para a obtenção dos números da sorte premiados identificadores dos consumidores contemplados com os prêmios oferecidos, serão utilizados os algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidas de cima para baixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal:

1° prêmio: 12345
2° prêmio: 02453
3° prêmio: 25147
4° prêmio: 25458
5° prêmio: 72868



Combinação contemplada em todas as séries: 53788

12. Para obtenção da série que identificará a combinação ganhadora será utilizada a dezena simples do primeiro prêmio, conforme demonstrado abaixo:

Exemplo da Extração da Loteria Federal:

1° prêmio: 12345
2° prêmio: 02453
3° prêmio: 25147
4° prêmio: 25458
5° prêmio: 72868



No exemplo acima o número 4 identifica a série ganhadora, resultando assim o número da sorte premiado: 453788

13. Caso um dos números contemplados não encontre correspondente nos números da sorte enviados, pelo fato de não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado contemplado o número encontrado através de busca em todos os números superiores/acima. Não sendo encontrado o número para definição do ganhador através dessa fórmula, será feita a busca para os números inferiores/abaixo. O mesmo critério será observado também para definição da respectiva série sorteada.
14. **Definição dos contemplados da Etapa 1:** Para apuração dos ganhadores dos prêmios oferecidos serão seguidos os seguintes procedimentos:

- 14.1. Em cada uma das 14 (catorze) extrações indicadas no quadro do item 3 serão sorteados 07 (sete) Kits Tramontina, exceto no sorteio do dia 01/12/18 em que serão sorteados 9 kits Tramontina. Em cada sorteio será considerado ganhador do primeiro Kit Tramontina o portador do número da sorte resultante da extração da Loteria Federal da respectiva data, aplicando-se a fórmula descrita nos itens 9 a 12 do presente plano. No exemplo dado acima, o número da sorte premiado será o **453788**.
- 14.2. Serão ganhadores dos outros Kits Tramontina, em cada apuração, os portadores dos números da sorte subsequentes ao número do primeiro ganhador como segue, conforme quantidade determinada na tabela da cláusula 3.3. Ex: **453789 – 453790 – 453791 – 453792 – 453793 – 453794 (...)**
- 14.3. Cada participante poderá ser contemplado uma única vez, em cada etapa. Caso seja portador de mais de um número da sorte premiado, receberá somente o primeiro prêmio a que fez jus.
- 14.4. Na busca dos números subsequentes premiados, será seguido o mesmo procedimento descrito no item 11, busca em todos os números superiores/acima e, na falta, em todos os números inferiores/abaixo.
15. Caso algum número premiado não tenha sido distribuído, ou o contemplado não atenda aos requisitos previstos no item 2 em diante, o prêmio caberá ao portador do número da sorte distribuído imediatamente superior, ou na falta deste, ao imediatamente inferior, até que se identifique o ganhador.
16. No caso de não haver extração da Loteria Federal do Brasil nas datas estipuladas, será considerada para efeito de apuração do resultado, a data da Extração subsequente.
17. Todos os participantes da promoção serão gerenciados por um sistema de forma integrada, ou seja, através do banco de dados, através do qual, o contemplado será identificado. O mesmo sistema fará a distribuição concomitante de números de ordem (elementos sorteáveis), de forma aleatória, equitativa, não repetitiva, sendo o contemplado definido com base na extração dos resultados da Loteria Federal do Brasil, de acordo com o Inciso v, alínea “a”, do artigo 2º, da Portaria 41/08, do Ministério da Fazenda.
18. **SORTEIO PELA LOTERIA FEDERAL ETAPA 2:** Será realizada na extração da Loteria Federal do dia 05/12/2018, com os mesmos critérios da Etapa 1, a apuração dos 06 participantes que farão jus à viagem para São Paulo, conforme descrito no item 5. Todos os participantes concorrerão com os mesmos números da sorte com que concorreram ao participar dos sorteios da Etapa 1. Serão sorteados 06 participantes, sendo 2 (dois) para cada um dos estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). O critério para definir o estado, será o endereço declarado pelo participante como residência e domicílio.
19. **SORTEIO ETAPA 3:** os 06 participantes contemplados na etapa 2 participarão de um almoço com a apresentadora Ana Hickmann em São Paulo. Após o almoço serão distribuídos aos participantes 06 envelopes iguais e lacrados. Todos os contemplados deverão abrir simultaneamente os envelopes. Somente em 01 dos envelopes haverá uma carta comunicando que este é o ganhador do carro. O participante que for sorteado na ETAPA 2 e não comparecer ao almoço na casa da apresentadora ANA HICKMANN, será sumariamente desclassificado, independente da razão e dessa forma não participará do sorteio previsto para a ETAPA 3. Não serão aceitos representantes ou prepostos para participar do sorteio que ocorrerá após o almoço para definir o ganhador do carro.
20. **DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:** A divulgação dos ganhadores ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após os sorteios da Loteria Federal, no site da promoção. Os consumidores participantes contemplados serão notificados por intermédio de telefonema, e/ou e-mail. A empresa manterá um banco de dados com os dados dos participantes e seus respectivos números de ordem e série, e após o sorteio promoverá a identificação dos contemplados junto ao referido banco de dados.
21. **ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Os Kits Tramontina serão entregues, sem ônus para os contemplados, em até 30 (trinta) dias após a confirmação dos dados de compra cadastrados no site, no endereço indicado pelos ganhadores.

- 21.1. Os pacotes de viagem serão entregues através de cartas-compromisso em até 30 (trinta) após a data do sorteio ou da confirmação das compras cadastradas, no endereço indicado no cadastro dos ganhadores.
- 21.2. O automóvel será entregue na concessionária Mitsubishi mais próxima da residência do contemplado.
22. **PARA RECEBER O PRÊMIO KITS TRAMONTINA**, o contemplado deverá apresentar para a Promotora cópia do cupom fiscal contemplado dos produtos adquiridos, cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e assinar o recibo de entrega do prêmio. Caso os dados não sejam os mesmos do cadastro o participante poderá ser desclassificado.
- 22.1 **PARA RECEBER O PRÊMIO PACOTE DE VIAGEM** o contemplado deverá apresentar para a Promotora cópia do cupom fiscal contemplado dos produtos adquiridos, cópia do RG e CPF, comprovante de endereço e assinar o recibo de entrega do prêmio e a respectiva Carta Compromisso. Caso os dados não sejam os mesmos do cadastro o participante poderá ser desclassificado.
- 22.2. **PARA RECEBER O PRÊMIO MITSUBISHI SUV** o contemplado deverá apresentar cópia autenticada de seu RG e CPF, comprovante de endereço além de assinar o recibo de entrega do prêmio.
- 22.3. Para recebimento dos prêmios acima citados, a promotora fará até 03 (três) tentativas de contato com o contemplado, por meio de telefone e/ou e-mail dentro de um período de 10 (dez) dias, contados da data da apuração para solicitar a documentação exigida. Decorrido o mencionado período e as tentativas de comunicação mencionadas acima, sem que o contemplado atenda nenhuma, o mesmo será automaticamente desclassificado. Ocorrendo desclassificação por esse motivo, será premiado o participante portador do número subsequente, aplicando-se o critério do item 15.
- 22.4. O contemplado localizado terá o prazo de até 10 (dez) dias para apresentar e entregar a documentação exigida, contados da data do primeiro contato da promotora, sob pena de desclassificação.
23. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro nem trocado por outros bens ou produtos, conforme dispositivo do artigo 1º, §3º, da Lei nº 5.768/71.
24. A empresa promotora compromete-se a garantir a viagem sem ônus para o contemplado e seus acompanhantes. No entanto, é de responsabilidade dos viajantes tomarem as medidas necessárias quanto à documentação e outras medidas legais para a realização da viagem se assim for necessário.
25. As empresas promotoras não assumem qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências resultantes de força maior que fuja, totalmente de seu controle e que venham a causar danos materiais ou físicos ao contemplado e acompanhantes durante a viagem.
26. Os contemplados e seus acompanhantes comprometem-se a ceder seus nomes, imagens, bem como "som de voz" à empresa Promotora, de forma integralmente gratuita, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de apuração, com vistas à divulgação do resultado deste evento promocional, bem como outro reforço da respectiva mídia publicitária da citada campanha promocional.
27. **CADUCIDADE:** Caso os prêmios não sejam reclamados em uma das formas oferecidas, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estatuído no Art. 6º do Decreto nº 70.951, de 09/08/1972.
28. **EXIBIÇÃO DO PRÊMIO:** Em virtude da natureza dos prêmios não serão expostos, mas estarão descritos em todo material de divulgação e regulamento. O automóvel poderá ser visto em qualquer concessionária da marca Mitsubishi.

29. Nos termos do art. 15 - §1º do Decreto nº 70.951/72, a Promotora comprovará a propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da apuração.
30. **VEÍCULOS E/OU MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO:** A presente promoção será divulgada através do site: www.promoisabela.com.br, bem como em materiais de divulgação tais como: adesivo de embalagem, woobler, take one, forração, topo de ilha, pórtico com gigantografia, totem celebridade, dispenser, internet e redes sociais. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa em todos os materiais e no site da promoção. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao órgão autorizador, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
31. O aplicativo WhatsApp em nenhuma hipótese patrocina, apoia ou realiza a presente promoção.
32. O aplicativo WhastsApp não se responsabiliza por qualquer aspecto desta promoção, incluindo os dados dos consumidores fornecidos à promotora. A promoção é de inteira responsabilidade da **M. DIAS BRANCO**, sem qualquer envolvimento ou participação do aplicativo, que somente será utilizado por ser o aplicativo de mensagens mais populares no território nacional.
33. A empresa promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso do aplicativo WhatsApp.
34. Ao participar da presente promoção na forma indicada no item 2., e seguintes os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente Plano de Operação e no Regulamento disponível no site www.promoisabela.com.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS

C.A. CAIXA Nº 4-6795/2018

Anexo I - Produtos em Promoção: Massas, Biscoitos e Torradas Isabela

Descrição do Produto	EAN
ISABELA C/OVOS LINGUINE 20X500	7896022012021
ISABELA C/OVOS ESPAGUETE 20X500	7896022013028
ISABELA C/OVOS FURADINHA 20X500	7896022014025
ISABELA C/OVOS CABELO ANJO 20X500	7896022016029
ISABELA C/OVOS ESPAGUETINI 20X500	7896022018023
ISABELA C/OVOS CARAMUJO 16X500	7896022024024
ISABELA C/OVOS TORTILHONE 16X500	7896022027025
ISABELA C/OVOS MACARRAO N 16X500	7896022029029
ISABELA C/OVOS PARAFUSO 16X500	7896022033026
ISABELA C/OVOS BOCA LEAO 16X500	7896022036027
ISABELA C/OVOS PENA 20X500	7896022054045
ISABELA C/OVOS GRAVATINHA 20X500	7896022054830
ISABELA C/OVOS ALFABETO 20X500	7896022054847
ISABELA C/OVOS NHOQUE 20X500	7896022056315
ISABELA C/OVOS NINHO E 20X500	7896022002022
ISABELA C/OVOS NINHO L 20X500	7896022004026
ISABELA SEM.BOM GOSTO ESPAGUETE 20X500	7896022013011
ISABELA SEM.BOM GOSTO FURADINHO 20X500	7896022014018
ISABELA SEM.BOM GOSTO ESPAGUETINI 20X500	7896022018016
ISABELA SEM.BOM GOSTO MACARRAO 16X500	7896022029012
ISABELA SEM.BOM GOSTO PARAFUSO 16X500	7896022033019
ISABELA SEM.BOM GOSTO PENA 20X500	7896022054069
ISABELA SEM.BOM GOSTO NINHO E 20X500	7896022002015
ISABELA LASANHA FESTONADA 20X500	7896022046033
ISABELA SEMOLA LASANHA 4X12X200	7896022075590
ISABELA SEMOLA DISPLAY LASANHA 12X200	7896022075606
ISABELA MAC.INSTANTANEO CARNE 50X85	7896022051051
ISABELA MAC.INSTANTANEO GAL.CAIPIRA 50X85	7896022055264
ISABELA MAC.INSTANTANEO GAL. COM LEGUMES 50X85	7896022075491
ISABELA MAC.INSTANTANEO PICANHA 50X85	7896022074272
ISABELA MAC.INSTANTANEO GALINHA 50X85	7896022074289
ISABELA MACARRAO INSTANTANEO BACON 50x 85g	7896022075507
ISABELA TORRADA TRADICIONAL 32X160G	7896022075675
ISABELA TORRADA INTEGRAL 32X160G	7896022075682
ISABELA TORRADA LIGHT 32X160G	7896022075699
ISABELA TORRADA MULTIGRAOS 32X160G	7896022075705
ISABELA AGUA E SAL 20X400 GR	7896022054328
ISABELA CRACKER GERGELIM 20X400 GR	7896022027322
ISABELA CRACKER MANTEIGA 20X400	7896022054304
ISABELA CREAM CRACKER 20X400	7896022054311
ISABELA PIC-NIC 20X400 GR	7896022054342
ISABELA INTEGRAL 20X400 GR.	7896022023324
ISABELA COQUETEL 20X360 GR.	7896022026325
ISABELA MARIA 20X400 GR.	7896022011321
ISABELA LEITE 20X400 GR.	7896022018320
ISABELA SORTIDO AMANTEIGADO 20X400 GR	7896022027285
ISABELA SORTIDO 20X400 GR	7896022054335
ISABELA KUKI 20X400 GR	7896022054359
ISABELA MAIZENA 20X400	7896022075408

ISABELA MARIA SABOR CHOCOLATE 20X400G	7896022080372
ISABELA LEITE COM CHOCOLATE 20X400G	7896022080389
ISABELA LEITE VITAMINA DE FRUTAS 20X400G	7896022080396
ISABELA TORTINHAS MORANG 50X160	7896022056483
ISABELA TORTINHAS CHOCOLATE 50X160 GR	7896022056513
ISABELA TORTINHAS CHOC.BRANCO 50X160 GR	7896022056520
ISABELA TORTINHAS TORTA DE LIMAO 50X160 GR	7896022056537
ISABELA TORTINHAS CHOC. SUICO 50X160	7896022074456
ISABELA TORTINHAS TRUFA 50X160	7896022075453
ISABELA TORT.DUE TRUFA+GEL.DE MORANGO 50X160G	7896022055561
ISABELA TORT.DUE CHOC.BR+GEL.FRUTAS VERMELHAS 50X160G	7896022055578
ISABELA DUE CHEESE CAKE+GEL.DE GOIABA 300X13,4G	7896022073121
ISABELA RECH.MOUSSE MORANGO/CHOC 50X150G	7896022057060
ISABELA RECH.MOUSSE LIMAO/CHOC 50X150G	7896022057077
ISABELA RECH.MOUSSE CHOCOLATE AO LEITE/CHOC 50X150G	7896022057084
ISABELA RECH.MOUSSE CHOCOLATE MEIO AMARGO/CHOC 50X150G	7896022072681
ISABELA WAFER BAUNILHA 40X145 GR	7896022055936
ISABELA WAFER CHOCOLATE 40X145 GR	7896022055943
ISABELA WAFER CHOCOLATE BRANCO 40X145 GR	7896022055950
ISABELA WAFER LIMAO 40X145 GR	7896022055967
ISABELA WAFER MORANGO 40X145 GR	7896022055974
ISABELA WAFER CHOCOLATE E AVELA 40X145G	7896022056261
ISABELA WAFER CHOCOLATE C/MORANGO 40X145	7896022075477
ISABELA WAFER CHOCOLATE SUICO 40X145	7896022075484
ISABELA WAFER LEITE 40X145	7896022085353
ISABELA WAFER MINI CHOCOLATE INTENSO 12X110G	7896022075637
ISABELA WAFER MINI CHOCOLATE C/ AVELA 12X110G	7896022075651
ISABELA WAFER MINI LIMAO SICILIANO 12X110G	7896022075668
ISABELA WAFER LANCHINHO SABOR CHOCOLATE 8X20X30	7896022075538
ISABELA WAFER LANCHINHO SABOR MORANGO 8X20X30	7896022075552
ISABELA DISPLAY LANCHINHO SABOR CHOCOLATE 20X30	7896022075545
ISABELA DISPLAY LANCHINHO SABOR MORANGO 20X30	7896022075569
ISABELA WAFER COBERTO SABOR CHOCOLATE 8X20X20G	7896022075576
ISABELA DISPLAY WAFER COBERTO SABOR CHOCOLATE 20X20G	7896022075583
ISABELA TRIWAFER COBERTO C/ RECH SBR CHOCOLATE 8X20X20G	7896022085360
ISABELA DISPLAY TRIWAFER COBERTO C/ RECH SBR CHOCOLATE 20X20G	7896022085377
ISABELA TRIWAFER COBERTO C/ RECH SBR COCO 8X20X20G	7896022075613
ISABELA DISPLAY TRIWAFER COBERTO C/ RECH SBR COCO 20X20G	7896022075620
ISABELA PALITO 40X70	7896022074050
ISABELA COOKIE BAUNILHA 6X12X60G	7896022085124
ISABELA COOKIE CHOCOLATE 6X12X60G	7896022085148
ISABELA COOKIE BAUNILHA 6x12x40G	7896022085162
ISABELA COOKIE CHOCOLATE 6X12X40G	7896022085186

KIT	Descrição
kit 1	JOGO DE PANELAS ALUMÍNIO 7 PÇS
	FAQUEIRO INOX 24 PÇS
	KIT PIZZA 14 PÇS
	JOGO BOWLS 3 PÇS MIX
kit 2	JOGO DE PANELAS ALUMÍNIO 7 PÇS
	CONJ. TALHERES INOX 24PÇS
	CONJ. FACAS INOX 4PÇS
kit 3	JOGO PANELAS ALUMÍNIO 7PÇS
	JOGO UTENSILIO NYLON 4PÇS
	JOGO ASSADEIRAS ALUMÍNIO 3PÇS
kit 4	JOGO ALUMÍNIO PIPOQUEIRA/ESPAGUETEIRA/CALDEIRÃO 3PÇS
	PANELA PRESSÃO 4,5L 20CM
	JOGO FACAS INOX 9PÇS
	JOGO UTENSILIOS NYLON 4PÇS
kit 5	KIT COZINHA ALUMÍNIO 5PÇS
	PIPOQUEIRA ALUMÍNIO 22CM
	JOGO UTENSILIOS NYLON 4PÇS
kit 6	KIT BOLO 8PÇS
	KIT CUP CAKES 6PÇS
	KIT BOLO/COBERTURA 4PÇS
kit 7	JOGO CHURRASCO INOX 3PÇS
	CHURRASQUEIRA CARVÃO C/TAMPA
	JOGO CHURRASCO INOX 12PÇS

kit 8	JG.POTES AÇO INOX 2PÇS
	JG.PANELAS AÇO INOX 5PÇS
	JG.UTENSILIOS AÇO INOX 5PÇS.

